

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Pg.: DINRQQ 31 Fonte: O Edado (S.C.)

Data: 21 de abril de 1982

Advogada apresentará para defender os grupos indígenas

Chapecó - A artista e advogada Dalme Marie Grande Rauen anunciou ontem que apresentará uma tese em defesa dos grupos humanos indígenas durante a Conferência Nacional de Advogados que ocorrerá em Florianópolis. Ela vai sugerir à Ordem dos Advogados do Brasil criar uma comissão permanente para aceitar denúncias e oferecer defesa sobre o aviltamento do índio e das leis que o protegem.

A tese de Dalme Rauen tem o apoio do Bispo Diocesano de Cha-pecó, Dom José Gomes, presidente nacional, do Conselho Indigenista Missionário e será publicada sób o patrocínio da Prefeitura de Chapecó.

O trabalho da advogada e escultora faz alusão ao tema da Nona Conferência Nacional da OAB ("justica Social") e observa que no Brasil a sociedade civilizada vê vários grupos humanos indígenas em extinção pura e simples. Acrescenta que "se não encontramos soluções prontas e acabadas, pelo menos a consciência desse papel social que se nos apresenta é de nossa responsabilidade no conjunto de relações jurídicas em que se encontram tais grupos envolvidos'

Dalme defende a legitimidade de não omissão da OAB frente a questão indígena e cita vários artigos do estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e do regimento interno. Ela menciona o ex-presidente da ordem, Seabra Fagundes, para citar que "os advogados brasileiros tomaram a sí, desde os primórdios da nacionalidade, a luta pelo aprimoramento do nosso direito e da distribuição dos bens materiais não só como mero instrumento regulador da convivência entre os homens, e sim, como instrumento de busca da justiça e preservação da liberdade

— A justica social indígena do ponto de vista ético, norma, valor ou ideal, está ligado ao branco, este costituindo seu principal artifice e protetor. Por excelência, a OAB é indispensável a qualquer justiça social, pois é exatamente o advogado quem defende os direitos fundamentais, quando estes se encontram ameaçados, lesados ou violados. Ao advogado brasileiro, com a criação da OAB, foi conferida uma responsabilidade social inquestionável, entendida como uma exigência de participação social que transcende a simples atividade profissional em defesa de direitos estritamente privados.